

## INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA EDUCADORES INDÍGENAS 2026 – 1ª CHAMADA

Queremos parabenizá-lo pela sua seleção e recomendar que leia com muito cuidado e atenção a íntegra das presentes instruções, pois elas têm por objetivo orientá-lo a assegurar a sua vaga na UFMG.

Todos os candidatos classificados para o Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas da UFMG, deverão efetuar o Registro Acadêmico e a Matrícula na UFMG, do dia 18 de MAIO de 2026 até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do 25 de MAIO de 2026, conforme os procedimentos abaixo definidos.

O candidato que não efetuar o Registro Acadêmico ou deixar de apresentar a documentação completa, na forma exigida, não poderá fazê-lo posteriormente e será considerado desistente.

### AGENDA

MAIO	18 A 25	Registro Acadêmico, via internet, pelos candidatos selecionados na 1ª chamada.
	26	Divulgação da relação de Registros e Matrículas confirmados
JUNHO E JULHO	27/06/2026 A 01/07/2026	Envio, por email, do comprovante de registro acadêmico para os candidatos que tiveram o seu registro acadêmico confirmado.

Os procedimentos para o Registro Acadêmico e a Matrícula obedecerão às seguintes normas:

### 1. REGISTRO ACADÊMICO

O Registro Acadêmico é o primeiro ato acadêmico obrigatório a ser realizado pelos candidatos classificados para a ocupação da vaga. Por meio do Registro Acadêmico, o candidato classificado fornece à UFMG, para cadastro, seus dados pessoais e acadêmicos, entre outros.

Para realizá-lo, os candidatos selecionados deverão:

**1.1** Efetuar obrigatoriamente o Registro Acadêmico, via internet, exclusivamente, na página [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca), do **18 de MAIO de 2026 até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do 25 de MAIO de 2026**. Para acessar o Registro Acadêmico, via internet, é necessário utilizar seu número de CPF e a sua data de nascimento.

**1.2** Apresentar obrigatoriamente o original digitalizado integralmente, legível, sem rasuras ou cortes, dos seguintes documentos, que deverão ser anexados em formato digital no momento do registro acadêmico, via internet, ou preenchidos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Documento de Identidade;
- CPF ([clique aqui para emitir o comprovante de inscrição no CPF](#));
- Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais
- Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação do documento;
- Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico, via internet);

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o parecer de equivalência de estudos, emitido por Secretaria de Estado da Educação.

No caso de ausência do certificado e histórico escolar, será aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do médio.

## **1 MATRÍCULA EM ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES**

A efetivação da Matrícula é o segundo ato acadêmico obrigatório a ser realizado pelos candidatos classificados para a ocupação definitiva da vaga. A Matrícula será realizada em todas as atividades acadêmicas do 1º período curricular dos cursos para os quais foram selecionados, para todos os candidatos que obtiverem a confirmação do Registro Acadêmico expedida pelo DRCA.

**2.1** O Comprovante de Matrícula dos alunos devidamente registrados será entregue aos alunos, no 1º dia de aula, pela Secretaria do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI, na FAE.

**2.2** O candidato classificado que desejar requerer dispensa de disciplina por Aproveitamento de Estudos deverá protocolizar seu requerimento - devidamente acompanhado do Histórico Escolar Oficial e dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, com indicação de carga horária de cada uma delas, expedidos pela Instituição de origem - na Secretaria do Colegiado do Curso, no 1º dia de aula. Os requerimentos serão analisados, individualmente, pelo Colegiado do Curso.

**3.** Os calouros que obtiverem a(s) dispensa(s) de disciplinas por aproveitamento de estudos poderão ter a sua matrícula reformulada pelo Colegiado do Curso.

**4.** Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato que não efetuar o Registro Acadêmico, via internet, com upload da documentação obrigatória no prazo fixado nesta instrução.

5. O preenchimento das vagas não ocupadas decorrentes das situações previstas no item 3 acima, será feito mediante edital de convocação de outros candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, por curso, respeitada a ordem decrescente de pontos obtidos no Concurso. As convocações serão publicadas no endereço [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).
6. Os candidatos classificados são responsáveis pela atualização de seus dados pessoais no DRCA. O contato poderá ser feito pelo endereço eletrônico [dra@drca.ufmg.br](mailto:dra@drca.ufmg.br).
7. Os candidatos classificados deverão consultar permanentemente, pela *internet*, no endereço eletrônico do DRCA ([www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca)), para acompanhar a divulgação de quaisquer outras informações e/ou orientações sobre o Registro Acadêmico, a Matrícula e a chamada de excedentes.
8. Para todos os efeitos, ficam as presentes instruções incorporadas ao Edital do Concurso.

## 9. CADASTRO INICIAL MINHAUFMG

O **minhaUFMG** é um sistema que integra professores, alunos e funcionários num mesmo ambiente virtual. Cada estudante possui uma conta individual que lhe permitirá o acesso a várias aplicações e sistemas de forma integrada, como e-mail @ufmg, UFMG Virtual - Moodle (usada como apoio on-line às atividades acadêmicas), diário de classe, notícias, entre outros. Para realizar seu cadastro acesse a página <https://www.ufmg.br/viverufmg/primeiros-passos/aceessos-aos-sistemas/> e clique no menu “MEUS PRIMEIROS PASSOS” E “ACESSOS AOS SISTEMAS UFMG”  
ATENÇÃO: O cadastro somente poderá ser realizado após o recebimento, via email, do comprovante de registro e matrícula.

## 10. EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE ESTUDANTES

Pró-reitoria de Administração (PRA) emite a carteira de identificação estudantil. Com ela o usuário poderá ter acesso a diversos serviços na Universidade, como bibliotecas, restaurantes universitários, Centro Esportivo Universitário (CEU) e a entrada em alguns prédios dos campi. Para emitir a carteira de identificação estudantil acesse a página <https://www.ufmg.br/viverufmg/primeiros-passos/aceessos-aos-sistemas/> e clique no menu “MEUS PRIMEIROS PASSOS” E “CARTEIRINHA DA UFMG”.

## 11. USO DO NOME SOCIAL NA UFMG

Os candidatos que desejarem requerer o uso do nome social no âmbito da UFMG, nos termos da Resolução 09 /2015 de 07 de julho de 2015, deverão preencher o requerimento ([clique aqui para acessar o formulário](#)) e encaminhá-lo ao endereço eletrônico [info@drca.ufmg.br](mailto:info@drca.ufmg.br) acompanhado da cópia do seu documento de identidade.